



**EDITAL**

Processo n.º 591/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 68/93, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 3, frações "A" e "B", que incide sobre o prédio sito no lugar de Sardoal, freguesia de Costa, requerido em nome de Adriano Ferreira Fernandes, portador do cartão de cidadão n.º 5866472, NIF: 148601022, residente na rua Padre José Ribeiro Dias, nº 678, união de freguesias de Serzedo e Calvos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, na ausência do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Domingos Bragança, datado de 2018/09/21 e meu despacho datado de 2018/10/15, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração de função daquelas frações, de comércio para habitação.

O lote alterado (n.º 3) mantém a área inicial (247,50m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com cinco pisos acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação de utilização coletiva, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 418/Costa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1251. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 1.485,00m<sup>2</sup> e 4.455,00m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 15 de outubro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)